

Resolução 011/2001 – CONSEPE

Autoriza a abertura de vagas no curso de Bacharelado em Música, opção violino, para ingresso nas modalidades extra-Concurso Vestibular.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 113/018, tomada em sessão de 13 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Centro de Artes – CEART autorizado a abrir 4 (quatro) vagas no curso de Bacharelado em Música, opção Violino, para admissão nas modalidades extra-Concurso Vestibular no 1º semestre de 2001.

P. Único – As vagas a que se refere o “caput” deste artigo serão anunciadas através de edital, devendo o período de inscrição dos candidatos acontecer nos dias 20 e 21 de março de 2001 e a matrícula dos alunos selecionados no dia 22 de março de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente